



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 104/2022 - PMB DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições, e CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Belém, as disposições estabelecidas nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações do art. 58 da Lei nº 9.679, de 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Belém, realizado e registrado no GiiG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao 1º bimestre de 2022 (Janeiro – Fevereiro), e demais demonstrativos sobre execução orçamentária relativos ao mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2022

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém